

---

# **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2008/2011**

## **Ata da 7ª Reunião ordinária**

Em 09 (nove) de março de 2010 (dois mil e dez), foi realizada a 7ª (sétima) reunião ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008/2011 (CMA), com a presença dos seguintes participantes: (1) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) – (1.1) da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) - DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, representante suplente e Coordenadora substituta da CMA; - EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO, do Departamento de Gestão do Ciclo do Planejamento; - ALICE UTIDA FERREIRA MÂNICA e RICARDO VIDAL DE ABREU, do Departamento de Temas Sociais; – (1.2) da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) - RUY SILVA PESSOA, representante titular; – (1.3) da Secretaria de Gestão (SEGES) - LUCIANO RODRIGUES MAIA PINTO, representante titular; – (1.4) do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) - JOSÉ AURÉLIO LIMA, representante titular. (2) do Ministério da Fazenda (MF) – (2.1) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - JOSÉ CORDEIRO NETO, representante suplente; – (2.2) da Secretaria de Política Econômica (SPE) - MARISA SOCORRO DIAS DURÃES, representante titular. (3) da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) – (3.1) da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - LUIZ CEZAR LOUREIRO DE AZEREDO, representante titular da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto (CTPGV). (4) da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR) – (4.1) da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) - PAULO ROBERTO PAIVA, representante suplente. (5) da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR) – (5.1) Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) - MARCELO DIAS COSTA, representante titular. **I – INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS E CONFERÊNCIA DE QUORUM:** A reunião foi instalada pela Coordenadora substituta da CMA, registrando que o representante do IPEA participaria da reunião, mas apenas com direito de voz. Em seguida houve a verificação e confirmação da presença de maioria simples dos seus membros o que permitiu o desenvolvimento dos trabalhos, com a proposição de seguir a ordem da Pauta. **II – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Por meio de mensagem e-mail houve o envio da Ata da 6ª (sexta) reunião extraordinária para os representantes, dispensada a sua leitura. Contudo, houve a solicitação de que a manifestação quanto à aprovação da referida Ata, fosse enviado aos participantes daquela reunião e não presentes nesta 7ª (sétima) Reunião ordinária da CMA, o que foi acatado pela Coordenadora substituta da CMA, com encaminhamento de que a Secretaria Executiva da CMA providenciará envio aos representantes da SOF/MP, STN/MF, SPE/MF e IPEA/SEAE/PR que estavam presentes naquela reunião para a aprovação da mesma. E, logo após a aprovação por estes representantes a Ata da 6ª (sexta) reunião extraordinária será remetida para a assinatura do representando o titular da SPI e Coordenador da CMA, com posterior arquivamento da via original na Secretaria Executiva da CMA. **III – DELIBERAÇÃO SOBRE A ORDEM DO DIA:** Em continuidade aos trabalhos, a Coordenadora substituta da CMA coloca em análise e discussão os pareceres dos respectivos PGV's. **Item 2 da pauta: Implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia,** unidade orçamentária responsável Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - **HEMOBRÁS** (processo 0002/2009). A Coordenadora substituta da CMA coloca para apreciação e manifestação o parecer da CTPGV favorável à viabilidade técnica e socioeconômica do projeto. Após considerações gerais e esclarecimentos prestados pela Analista da SPI, Sra. ALICE UTIDA FERREIRA MÂNICA, foi submetido à aprovação do Plenário da CMA, momento em que o representante titular da SG/PR solicita esclarecimento quanto ao Parecer nº 07/2009 de 08 de dezembro de 2009, no que diz respeito ao item “Questões Adicionais” onde há o registro de foram encaminhados questionamentos e convite para que representantes do Ministério da Saúde e da

48 HEMOBRÁS compareçam na próxima reunião da CTPGV em que haverá apreciação das explicações  
49 e a manifestação do plenário daquela Câmara Técnica sobre a viabilidade técnica e socioeconômica do  
50 projeto. A Secretaria Executiva da CMA, com anuência da Coordenadora substituta da CMA,  
51 informou que os pareceres sobre os PGM's foram encaminhados pela CTPGV, por meio de  
52 Memorandos que continham anexa lista de pareceres a serem submetidos à consideração do Plenário  
53 da CMA, em conformidade com o estabelecido no inciso IV, do Art. 21 do Regimento Interno da  
54 CMA. Também, esclareceu que para a CTPGV a formalização de aprovação da viabilidade técnica e  
55 socioeconômica é consignada e registrada por meio de Ata da correspondente reunião em que foram  
56 apreciados os respectivos PGM's. E, para este caso específico à aprovação pelo Plenário da CTPGV  
57 ocorreu em 15 de dezembro de 2009, na 10ª (décima) reunião daquela Câmara Técnica. Prestados  
58 esses esclarecimentos, a Coordenadora substituta da CMA coloca em votação o referido parecer, o  
59 qual foi considerado **aprovado por unanimidade** dos representantes presentes. **Item 3 da pauta:**  
60 ***Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA***, unidade orçamentária  
61 responsável Fundo Nacional de Saúde - FNS (processo 0011/2009). A Coordenadora substituta da  
62 CMA coloca para apreciação e manifestação o parecer da CTPGV favorável à viabilidade técnica e  
63 socioeconômica do projeto. Após considerações gerais e esclarecimentos prestados pela Analista da  
64 SPI, Sra. ALICE UTIDA FERREIRA MÂNICA, foi submetido à aprovação do Plenário da CMA,  
65 onde já foi considerado o esclarecimento quanto à formalização de aprovação da viabilidade técnica e  
66 socioeconômica deste projeto, a qual consta registrada na Ata da 11ª (décima primeira) reunião  
67 CTPGV, realizada em 02 de fevereiro de 2010, a aprovação pelo Plenário daquela Câmara Técnica.  
68 Em seguida, a Coordenadora substituta da CMA coloca em votação o referido parecer, momento em  
69 que o representante titular da SG/PR solicita informações adicionais a respeito dos imóveis que serão  
70 demolidos se estão localizados em área de preservação do patrimônio cultural e, por isso podendo  
71 possuir algum impedimento e até a inviabilidade do projeto em razão de possível tombamento  
72 histórico de determinado imóvel existente no terreno em que será construído o Complexo Integrado  
73 do Instituto Nacional de Câncer – INCA, o que acarretaria em um acréscimo considerável do valor  
74 total do projeto, ou mesmo se constituiria em impropriedade de ordem operacional. Para  
75 esclarecimento a estes aspectos a Sra. ALICE UTIDA FERREIRA MÂNICA, com anuência da  
76 Coordenadora substituta da CMA, informou que nos documentos que fundamentam o estudo de  
77 viabilidade técnica e socioeconômica do projeto e apensado ao processo, não trata de forma direta e  
78 objetiva sobre a questão de tombamento histórico, pois a princípio há o entendimento de que isso já  
79 havia sido superado, quando da definição de localização do Complexo Integrado do Instituto Nacional  
80 de Câncer – INCA, contudo, a Analista da SPI efetuou consulta a gerência de planejamento do INCA,  
81 via telefone, e obteve a indicação de que haverá a formalização de um grupo técnico, inclusive com  
82 participação de representantes do governo do estado do Rio de Janeiro, para realizar a avaliação e  
83 definir o processo de desocupação e conseqüente demolição dos imóveis que serão afetados pela  
84 Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer – INCA, bem como destacou que  
85 o INCA, por meio de estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, tem a  
86 informação de que a área em que ocorrerão as demolições não tem risco de ser enquadrada na  
87 condição de tombamento histórico. Após essas informações, e para registro a solicitação não se  
88 caracterizou como pedido de vista previsto no Art. 6º do Regimento Interno da CMA, desta forma a  
89 matéria foi posta em votação novamente, onde houve a **aprovação por maioria**, com voto contrário  
90 consignado pelo representante titular da SG/PR pelas razões expostas anteriormente com a ressalva de  
91 que as informações quanto à análise associada à preservação do patrimônio cultural e/ou de impacto  
92 sobre prédios históricos sejam apensadas no processo. Após as manifestações sobre os pareceres dos  
93 PGM's encaminhados pela CTPGV e submetidos à aprovação do plenário da CMA, de acordo com o

94 Art. 8º do Regimento Interno da CMA, a Coordenadora substituta da CMA colocou para apreciação a  
95 minuta de Resolução encaminhada junto com a Pauta, no que houve a consideração e solicitação para  
96 ajuste da redação da parte inicial do Art. 1º da referida minuta, modificando de “Aprovar o parecer do  
97 Plenário da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto – CTPGV...” para “Aprovar o parecer da  
98 Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto – CTPGV...”, o que foi acatado e determinado a  
99 Secretaria Executiva da CMA que adote as providências cabíveis para ajustar a redação e publicá-la no  
100 Diário Oficial da União. **IV – DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** Em  
101 continuidade aos trabalhos, a Coordenadora substituta da CMA, antes de passar para o **Item 4 da**  
102 **pauta**, coloca em aberto a palavra para os representantes presentes, o que de forma geral houve as  
103 considerações com relação à necessidade de aperfeiçoamento no acompanhamento e monitoramento  
104 dos PGV’s cujos pareceres tiveram apreciação nessa instância, com a estruturação de um conjunto  
105 mínimo de informações que dessem conta de apresentar o andamento e/ou situação dos mesmos, assim  
106 evidenciando a necessidade de construir um procedimento que assegure a manutenção dos registros  
107 passados e seja factível a uma visão agregada e estratégica dos PGV’s. Também, houve a consideração  
108 quanto à formalização de aprovação da viabilidade técnica e socioeconômica, de forma que àquela  
109 CTPGV ajuste a estrutura dos pareceres, fazendo contemplar nos mesmos, o registro de aprovação  
110 pelo Plenário da CTPGV, bem como estabelecer item que contemple informações da Secretaria  
111 Executiva da CTPGV no parecer emitido de forma definitiva e/ou final, de que as informações  
112 encaminhadas a CTPGV foram consideradas como suficientes, dessa forma não gerando possibilidade  
113 de entendimento de pendência e/ou insuficiência de informação para a manifestação sobre a  
114 viabilidade técnica e socioeconômica, conforme disposto no Art. 11 do Decreto nº 6.601/2008. Neste  
115 sentido, houve a deliberação de encaminhamento a Secretaria Executiva da CTPGV de solicitação  
116 para realizar estudos e análises com vistas a estabelecer um primeiro desenho de processo de  
117 monitoramento dos PGV’s a ser apresentado na próxima reunião ordinária dessa Comissão, bem como  
118 de que tome as providências cabíveis para ajustar a formalização do encaminhamento para a  
119 consideração do Plenário da CMA. Ao mesmo tempo em que se solicita àquela Secretaria Executiva  
120 uma apresentação de proposta para reorganização das informações contemplada nos anexos que  
121 devem acompanhar a lista de pareceres da CTPGV sobre viabilidade técnica e socioeconômica dos  
122 PGV’s, a ser submetida ao Plenário da CMA, conforme estabelecidos na Resolução CMA/MP Nº 2, de  
123 8 de julho de 2009. Após essas considerações e proposições de encaminhamentos, a Coordenadora  
124 substituta da CMA determinou que a Secretaria Executiva da CMA emita expediente à Secretaria  
125 Executiva da CTPGV com essas deliberações. Retornando ao item de pauta são prestadas as  
126 informações adicionais quanto: - a formalização das indicações dos representantes para o Grupo de  
127 Trabalho (GT-Saúde), em referência a Deliberação CMA/MP Nº 01/2009; - ao início do processo de  
128 Avaliação Anual do PPA 2008/2011 – Ano Base 2009; e o convite para participação no evento de  
129 lançamento do Guia Metodológico sobre Indicadores de Programas, a se realizar no dia 11 de março  
130 de 2010, às 16:00hs no Carlton Hotel Brasília. **V – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** A  
131 reunião foi encerrada, com os agradecimentos da coordenação. Para constar, foi lavrada a presente ata,  
132 que depois de aprovada pelos membros participantes, vai assinada pela Coordenadora substituta da  
133 CMA, senhora Débora Nogueira Beserra e arquivada em via original na Secretaria Executiva da CMA.

134  
135  
136  
137

**DÉBORA NOGUEIRA BESERRA**  
Coordenadora substituta